



ANÁLISE JURÍDICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2024, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Ézio Spera, DD. Médico pediatra da Santa Casa de Misericórdia de Palmital

O Projeto atende formalmente aos requisitos previstos no art. 131, do Regimento Interno.

I- REGIME DE TRAMITAÇÃO:

O Projeto deverá ser submetido ao rito processual legislativo Ordinário.

II- COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES:

Nos termos do art. 50, do Regimento Interno, opinamos para que sejam ouvidas a Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania.

III- QUÓRUM E PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nos termos do inciso IV, do § 4º, do art. 161, do Regimento Interno, o quórum para deliberação deve ser tomado por 2/3 (dois terços) de votos dos membros da Câmara, por meio de processo nominal, consoante disposição regimental prevista no inciso II, c.c. inciso III, § 6º, do art. 163.

Palmital, 04 de junho de 2024.

Márcio Junior de Oliveira
Procurador Jurídico

